

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.462/2018**

Declara de utilidade pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de iniciativa do Poder Legislativo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal o INSTITUTO CHAPEU DE COURO – ICC, com sede no município de Santo Antônio, com CNPJ: 07.990.857/0001-45.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 20 de Abril de 2018.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito do Município de Santo Antônio

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:0FA21E87**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2018. Edição 1754  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>